



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 62 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de dezembro de 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, **Campus** São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, os autos do Processo n.º 23238.001327/2021-53, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer n.º 23/2021/CEE, e do Conselho Superior, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma, constantes do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, **Campus** São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, **Campus** São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. O curso terá matrículas efetivadas em conformidade com o calendário acadêmico de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 11:50)

NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23238.001327/2021-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **839f861379**